



Prefeitura Municipal de
**SANTA RITA DO
TOCANTINS**

LEI Nº 492/2023

DE 15 MAIO DE 2023



“Autoriza o Poder Executivo a efetuar a concessão de uso do quiosque da Praça Fabrício Alves dos Santos e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais aprova e eu, a Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar a concessão de uso do quiosque da Praça Fabrício Alves dos Santos mediante licitação.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2023.

NEILA MARIA
DA SILVA
MORAES:467
71565220

Assinado de forma
digital por NEILA
MARIA DA SILVA
MORAES:4677156522
0
Dados: 2023.05.15
15:35:28 -03'00'

NEILA MARIA DA SILVA MORAES
Prefeita Municipal